



CRÉDITO
& MERCADO

CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

PARECER TÉCNICO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO
ROQUE - SÃO ROQUE PREV**





São Paulo/SP, 25 de julho de 2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE - SÃO ROQUE PREV

Senhores,

Em atendimento à solicitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque - PREV, apresentamos a análise sobre a diversificação da carteira de investimentos.

Diversificação e Gestão Ativa

A diversificação da carteira, conforme a Teoria de Markowitz, é um princípio fundamental para a maximização dos retornos ajustados ao risco. Ao combinar ativos com diferentes perfis de risco e correlação, a diversificação busca otimizar a relação risco-retorno, reduzindo a volatilidade e os impactos de flutuações adversas de mercado. Dessa forma, estratégias de alocação eficientes, quando aplicadas de maneira ativa, são essenciais para a mitigação de riscos não sistêmicos e para a melhoria da performance do Instituto.

Em um cenário econômico volátil, caracterizado por flutuações nas taxas de juros e outros fatores macroeconômicos, a gestão ativa se torna crucial para maximizar os retornos do portfólio, aproveitando as oportunidades e ajustando a alocação de ativos conforme as condições do mercado. A análise da carteira do SÃO ROQUE PREV indica que a gestão tem se mostrado eficaz, com ajustes apropriados e uma estratégia robusta de alocação de recursos.

Letra Financeira

A Letra Financeira (LF), é mais uma das inúmeras opções que o investidor possui para investir em renda fixa e para os bancos com a finalidade de captar recursos, com prazo de no mínimo 2 anos. Em contrapartida, oferece aos investidores rentabilidades atraentes, tendo a rentabilidade afetada positivamente por se tratar de um Crédito Privado.

Além disso, a LF tem prazo mínimo de emissão e com vedação de resgate:

24 meses, se não contiver cláusula de subordinação; ou

60 meses, se contiver cláusula de subordinação.

O título poderá ser remunerado por taxas de juros fixas ou flutuantes e também negociado sob a forma pública ou privada.



Aquisição de Letras Financeiras (LF)

Com a recente alta da taxa Selic, as Letras Financeiras (LF) emergem como uma alternativa altamente atrativa para o RPPS. Esses títulos de renda fixa, emitidos por instituições financeiras bancárias, oferecem rentabilidades superiores à meta atuarial do Instituto ($\text{IPCA} + 5,04\% \text{ a.a.}$), o que os torna uma opção vantajosa, alinhada aos objetivos de rentabilidade e segurança da carteira de investimentos.

A proposta de aquisição das Letras Financeiras do BTG Pactual, com retorno de $\text{IPCA} + 8,32\% \text{ a.a.}$, é compatível com os objetivos do RPPS, dado o rating elevado da instituição emissora e a robustez de suas finanças. A rentabilidade proposta não apenas supera a meta atuarial, mas também está dentro dos parâmetros de risco estabelecidos pela política de investimentos do Instituto.

Adequação ao Perfil de Risco e Política de Investimentos

A proposta de aquisição de Letras Financeiras se encontra em conformidade com os requisitos legais, conforme o Artigo 7º, Inciso IV, da Resolução 4.963/21. O emissor escolhido, o BTG Pactual, apresenta um rating elevado, o que assegura maior segurança e conformidade com o perfil de risco do RPPS.

A Política de Investimentos do SÃO ROQUE PREV para o exercício de 2024 permite uma exposição de até 20% do patrimônio em títulos dessa natureza, com um limite de R\$ 78.451.493,57 disponível para novas alocações. Considerando o perfil de risco do Instituto e as estratégias previamente estabelecidas, recomendamos a alocação de recursos nas Letras Financeiras, que estão alinhadas aos objetivos de diversificação e rentabilidade.

Taxa de Rentabilidade e Recomendação

A taxa de remuneração de $\text{IPCA} + 8,32\% \text{ a.a.}$, proposta pelo BTG Pactual, está acima da meta atuarial estabelecida para o RPPS, o que torna o investimento altamente atrativo, tanto em termos de rentabilidade quanto de adequação ao perfil de risco do Instituto. A performance projetada para o ativo se mostra consistente com os objetivos de longo prazo do Instituto, e, portanto, recomendamos a inclusão das Letras Financeiras na carteira de investimentos.

Conclusão

A análise das movimentações recentes da carteira do SÃO ROQUE PREV, particularmente o desempenho acumulado desde 2022, demonstra que a gestão ativa tem sido bem-sucedida em gerar bons resultados. A estratégia de



CRÉDITO
& MERCADO

diversificação está sendo aplicada de maneira eficaz, e a alocação de recursos em Letras Financeiras representa uma continuidade nesse processo.

Recomendamos a alocação de parte dos recursos do Instituto em Letras Financeiras, com base na atratividade do produto, sua rentabilidade superior à meta atuarial e a segurança proporcionada pela instituição emissora. A diversificação da carteira, incluindo esses ativos, contribuirá para o atingimento das metas de rentabilidade e segurança no longo prazo.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renan Calamia

Pós-Graduação em Advanced Program in Finance
CEA e CGA Anbima / Economista
Consultor de Valores Mobiliários

Bruna Bertini Demétrio
Economista/MBA Gestão Financeira
CPA 20
Consultora Técnica



DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente. Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a". Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519/2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.